



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA **PAINT 2016**

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná – AUDIN/UFPR, no uso de suas atribuições, em face do disposto em legislação federal e demais normativos que tratam do controle interno na Administração Pública, especialmente, Lei 10.180/2001, Decreto 3.591/2000, Instrução Normativa CGU 07/2006 e suas alterações, Instrução Normativa CGU/SFC 01/2007, bem como, Resolução COPLAD nº. 10/2015, apresenta seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna relativo ao exercício de 2016 – PAINT 2016.

Nos termos do art.2º da IN CGU 07/2006, para a elaboração do PAINT 2016, a AUDIN/UFPR considerou i) os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio da Universidade Federal do Paraná; ii) a legislação aplicável à IFES; iii) os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e; iv) as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União – CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Desta forma, o PAINT 2016 está estruturado em i) ações de auditoria interna previstas e ii) ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna da UFPR. O quadro a seguir apresenta o resumo das ações de auditoria e atividades de apoio previstas para o exercício de 2016.

**RESUMO DE AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS**

Nº.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA E ATIVIDADES DE APOIO	HOMENS-HORA	(%)
001	Acompanhamento do Relatório de Gestão da UFPR 2015	500	3,26
002	Auditoria na Associação Alírio Pfiffer	176	1,15
003	Auditoria nas licitações sustentáveis UFPR	352	2,29
004	Avaliação do plano anual de capacitação e desenvolvimento do servidor	1156	7,54
005	Auditoria em arrecadação própria na Fazenda Canguiri	1156	7,54
006	Avaliação das concessões de diárias e passagens - SCDP	440	2,89
007	Avaliação da implementação de política de segurança de tecnologia da informação – PSTI na UFPR	1156	7,54
008	Acompanhamento da execução de recursos do PAC - Copa do Mundo de 2014 / Olimpíadas de 2016	220	1,44
009	Acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios de fundações de apoio e demais entidades	440	2,89
010	Acompanhamento da execução orçamentária - metas físicas e financeiras UFPR, HC e HMFVA	220	1,44
011	Auditoria nos estoques de material de consumo da UFPR	1156	7,54
012	Visitas técnicas aos <i>campi</i> da UFPR	580	3,79
013	Execução de demandas externas	580	3,79
014	Auditoria nas licitações do HC/UFPR	387	2,53
015	Auditoria na concessão de adicional por serviço extraordinário – horas extras	804	5,25
016	Auditoria em licitações e contratos de terceirização de serviços na UFPR	804	5,25
017	Acompanhamento da implementação de recomendações da AUDIN/UFPR	804	5,25
018	Acompanhamento de diligências do TCU, AECI/MEC, MPF e demais órgãos de fiscalização e controle	220	1,44
019	Acompanhamento e orientação quanto à elaboração do Plano de Providências Permanente - PPP da UFPR	387	2,53
020	Execução de atividades administrativas de apoio – expedientes diversos	1473	9,62
021	Elaboração do PAINT para o exercício de 2017	581	3,79
022	Elaboração do RAINTE para o exercício de 2015	220	1,44
<b>TOTAL DE HORAS DE AÇÕES DE AUDITORIA E ATIVIDADES DE APOIO</b>		<b>13812</b>	
<b>TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>		<b>1500</b>	9,8
<b>Obs.: o total de homens-hora está distribuído entre ações de auditoria, atividades de apoio, bem como ações de desenvolvimento institucional, capacitação e treinamento.</b>		<b>15312</b>	<b>100%</b>

## **MATRIZ DE RISCO**

Para o PAINT 2016 não foi apresentado quadro que sintetiza a matriz de risco, tendo em vista que se pretende, para o exercício de 2016, envidar esforços para análise dos controles internos administrativos das diversas unidades da UFPR. A necessidade de fortalecimento dos controles internos foi reafirmada nas visitas técnicas efetuadas pela equipe da AUDIN no exercício de 2015. Verificou-se um prejuízo ou defasagem nos controles internos das unidades mais afastadas da Administração Central. Algumas destas unidades nunca foram auditadas, ou visitadas por equipes de auditoria, a não ser em situações muito pontuais, como por exemplo o caso do Hospital Veterinário – que recebeu sua primeira auditoria no exercício de 2015.

As visitas técnicas efetuadas pela AUDIN em 2015 resultaram ainda, na programação de auditoria sobre os controles internos da Fazenda Experimental do Canguiri – também nunca auditado no quesito controles internos.

Nos PAINT's dos anos anteriores, a AUDIN/UFPR havia apresentado matriz de risco, segundo critérios de relevância, materialidade e criticidade, ensejando o direcionamento de ações e atividades nem sempre prioritárias, do ponto de vista da unidade. Muito disso se deve ao fato de que os servidores apresentam dificuldade na elaboração da matriz de risco, seja pela falta de capacitação específica, seja pela ausência de um mapeamento claro e completo dos processos da UFPR. Desta forma, roga-se para que a Controladoria-Geral da União ofereça curso voltado ao tema, por meio de seu programa CGU Capacita.

Ainda, existem demandas que são realizadas obrigatoriamente pela AUDIN/UFPR, independentemente do resultado da matriz de risco, atividades essas que comprometem sobremaneira a quantidade de homem/horas da equipe técnica e de apoio da unidade. Como exemplo, cita-se o acompanhamento do relatório de gestão, o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, dentre outros, bem como a própria realização de atividades administrativas acessórias, considerando que o quadro de servidores é composto em sua maioria por assistentes em administração.



## **I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS**

### **AÇÃO Nº. 001/2016 - Acompanhamento do Relatório de Gestão da UFPR 2015**

Ao tratar da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 70, parágrafo único, que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos [...]”, contudo, para o exercício de 2015, a Universidade Federal do Paraná não está incluída no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 147/2015 a qual dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2015 julgadas pelo Tribunal. Neste sentido, a UFPR não precisaria apresentar a Prestação de Contas junto ao TCU, cabendo apenas a apresentação das peças complementares como o Relatório de Gestão. Contudo, a CGU entrou com representação junto ao TCU para que a UFPR fosse incluída, o que aconteceu.

Como referência normativa que trata do Processo Anual de Contas relativa ao exercício de 2015 tem-se: Instrução Normativa TCU 63/2010 atualizada pela IN nº 72/2013, Resolução TCU 234/2010 atualizada pela Resolução nº 244/2011, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU nº 522/2015.

#### **Avaliação sumária**

A relevância institucional é verificada pela necessidade de a Administração diagnosticar os desvios de gestão que podem comprometer, em grande medida, o alcance das finalidades institucionais. Diante da escassez de recursos, as ações devem ser executadas de modo eficaz e eficiente, levando-se em consideração aspectos quantitativos e qualitativos.



### **Origem da demanda**

Instrução Normativa TCU 63/2010 atualizada pela IN nº 72/2013, Resolução TCU 234/2010 atualizada pela Resolução nº 244/2011, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU nº 522/2015.

### **Objetivo da ação**

Na perspectiva formal, busca-se resguardar a correta apresentação do Relatório de Gestão. A AUDIN/FPR tem por intenção verificar os aspectos formais na elaboração do Relatório de Gestão, considerando a consistência das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira e de gestão patrimonial, e demais informações prestadas pelas diversas unidades administrativas da entidade. Tal verificação tem por objetivo primordial evitar a omissão ou equívoco de informações. Além de zelar pela transparência a respeito da aplicação dos recursos repassados à UFPR através da União, dos recursos próprios arrecadados e de convênios firmados com diversas instituições e permitir a AUDIN prestar assessoria ao gestor nas tomadas de decisões.

O acompanhamento na elaboração do Relatório de Gestão possibilitará confrontar se as metas propostas nas ações governamentais foram atingidas e executadas adequadamente através do Plano de Desenvolvimento Institucional. Esta análise possibilitará a esta Unidade verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras, bem como e auxiliar nas correções de ações que embora planejadas não atingiram seus objetivos resultando em possíveis ações de auditoria.

### **Escopo do trabalho**

Auxiliar as Unidades Gestoras nos preenchimentos das informações, especialmente quanto dos quadros referentes ao Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle (Quadros, e-Contas), e verificar os aspectos formais na elaboração

do Relatório de Gestão do exercício de 2015, considerando a consistência das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira e de gestão patrimonial, e demais informações prestadas pelas diversas unidades administrativas da entidade.

### **Cronograma**

Entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

### **Local de realização**

As atividades de acompanhamento do Relatório de Gestão serão, preponderantemente, realizadas na sede da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFPR. Ainda, devem ser consideradas as reuniões a serem realizadas com as unidades administrativas interessadas, especialmente Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, Pró-Reitoria de Administração – PRA, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e Hospital de Clínicas da UFPR.

### **Recursos humanos**

Para a realização do acompanhamento do relatório de gestão estima-se uma carga de 500 homens-hora distribuídas entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos dos normativos referentes ao Processo Anual de Contas.



## **AÇÃO Nº. 002/2016 – Auditoria na Associação Alírio Pfiffer**

### **Avaliação sumária**

Trata da obrigatoriedade de acompanhamento da aplicação de recurso público federal junto ao Termo de Cooperação 009/2007 celebrado entre a UFPR e a Associação Alírio Pfiffer, com vistas a finalização da análise de efetivo controle da aplicação dos recursos e do atendimento ao acórdão exarado pelo TCU. O valor total a ser auditado será de aproximadamente R\$ 3.257.593,86 (valor apurado pela AUDIN/UFPR). Depois da análise jurídica efetuada no processo pela Procuradoria Federal no processo, com várias manifestações do Escritório de Advocacia que representa a Associação, restou que a data de finalização do Termo de Cooperação era 2011 e portanto, ainda haviam recursos dos quais a Associação ainda deveria prestar contas.

### **Origem da demanda**

Ação remanescente da AUDIN/UFPR, Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1.488/2007-Plenário). Recurso Administrativo da Associação envolvendo a data de finalização do processo, dado como improcedente pela Procuradoria Federal na Universidade. Em função de fatores diversos (greves, execução de ações de denúncias, movimentações de servidores, dentre outros), não foi possível finalizar esta ação ao longo dos exercícios anteriores.

### **Objetivo da ação**

Análise Final do processo de prestação de contas da Associação, buscando verificar os aspectos referentes à legalidade dos documentos relativos ao Termo de Cooperação, referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, porém considerando-se o período total de vigência do Termo (2007 até 2011).





### **Escopo do trabalho**

Será finalizada o processo de análise relativa ao acompanhamento de gestão na prestação de contas do período de 2009, 2010 e 2011, e seus reflexos, com exame da documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos, e verificação do cumprimento da legislação pertinente e avaliação dos resultados operacionais. Os exames serão realizados em amostra da documentação apresentada pela Associação.

### **Cronograma**

Ao longo do mês de abril de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 176 homens-hora distribuídas ao longo do mês de abril de 2016, com a participação de 01 (um) servidor da unidade (equipe técnica), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos em contabilidade, básicos de informática (editoração de texto e planilhas eletrônicas), da IN STN 01/1997, Acórdão TCU 1488/2007-Plenário, Lei 8.666/93, Lei 6.404/76, Decreto 5.504/05, Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 217/06-MPOG/MF, Portaria Interministerial 127/08-MP/MF/MCT.



## **ACÃO Nº. 003/2016 – Auditoria nas licitações sustentáveis UFPR**

### **Avaliação sumária**

É sabido que o Estado brasileiro é um comprador em larga escala e, portanto, pode promover o desenvolvimento econômico e sustentável usando como propulsor sua capacidade de demandar da sociedade produtos e serviços, o que efetivamente ocorreu em 2010 por meio da Lei nº 12.349, a qual inseriu à Lei nº 8666/93, no artigo 3º a ideia de comprar de segmentos estratégicos e relevantes para o desenvolvimento econômico e social sustentável, e em 2012 o Decreto 7746 estabeleceu o uso do poder de compra alocado em prol da sustentabilidade.

Levando-se em conta o princípio da razoabilidade, a inclusão de critérios sustentáveis não deve permitir a compra de bens excessivamente caros, deve-se ponderar para fazer aquisições mais “vantajosas” considerando à obrigatoriedade de inclusão de critérios ambientais nas aquisições públicas federais. Contudo, o momento econômico vivido pelo país requer o aprimoramento do uso deste instrumento.

### **Origem da demanda**

O novo paradigma de compras é a eficiência atrelada ao uso do poder de compra do Estado, ou seja, efetuar compras de segmentos estratégicos e relevantes para consolidar o desenvolvimento sustentável, envolvendo os três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômico e social (Segundo a INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, os pilares do desenvolvimento sustentável são três: ambiental, econômico e social).

A política de contratações públicas deve levar em consideração critérios de sustentabilidade, inclusive porque possui grande relevância por se tratar de um instrumento indutor que pode influenciar o mercado e os padrões de consumo. Sabe-se que a Administração Pública está entre os grandes consumidores do mercado, gastando cerca de 10 a 15% do PIB. O TCU tem trabalhado esta questão nos



acórdãos de índice de governança de aquisições. A UFPR fez parte desta amostra em 2013, quando então o índice nacional de aquisições sustentáveis era de 0,78%, sendo o da UFPR 0,51%, portanto abaixo do índice nacional. (fonte: painel de compras do Governo Federal – consultado em 29/10/2015 – dados relativos ao período compreendido de janeiro a setembro de 2015).

### **Objetivo da ação**

A AUDIN analisará as compras realizadas no âmbito da UFPR, no tocante as aquisições sustentáveis, com vistas a verificar a correta aplicação dos critérios de sustentabilidade (ponderando entre a aplicação dos recursos naturais e financeiros) nos processos licitatórios, visando aprimorar os procedimentos e incentivando a aquisição de produtos/serviços sustentáveis na UFPR. Levando-se em conta o princípio da razoabilidade, buscando sugerir formas de aumentar o percentual de licitações sustentáveis no âmbito da UFPR.

### **Escopo do trabalho**

O presente trabalho tem como objetivo a realização de ação de auditoria nos processos licitatórios sustentáveis no âmbito da UFPR, à luz da legislação pertinente vigente, levando-se em conta a análise de até 100% dos processos de compras sustentáveis da UFPR no período de janeiro à junho de 2016. No caso de não existir compras sustentáveis no período, a análise será efetuada em até 100% dos processos de compras sustentáveis da UFPR durante o ano de 2015. À época de planejamento desta ação foi realizada uma consulta ao Painel de Compras do Governo Federal, com dados de janeiro à setembro de 2015 e identificado o percentual de 0,51% referente a compras sustentáveis no âmbito da UFPR, ou seja, R\$ 279.547,10 do total dos processos de compras. Serão avaliadas tanto a fase interna, quanto externa das licitações sustentáveis da UFPR.



## **Cronograma**

Entre os meses de agostos, setembro e outubro de 2016.

## **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

## **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 352 homens-hora distribuídas entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade.

Os normativos necessários para a realização da ação são: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 12.349, de 2010, que modificou o art. 3º, Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Instrução Normativa nº 1/2010, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal, Lei nº 12.462/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 5.940/2006, Lei nº 12.187/2009, Lei nº 10.295/2001, Decreto nº 4.059/2001, Lei nº 11.947/2009, Lei nº 10.831/2003, Lei nº 10.696/2003, Decreto nº 7.794/2012, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Decreto nº 2.783/1998, Portaria nº 2/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, MP 573/12 que visa a estimular a indústria nacional por meio da compra de equipamentos por nove órgãos federais: Educação, Justiça, Saúde, Transportes, Planejamento, Desenvolvimento Agrário, Defesa, Integração Nacional e Cidades, § 5º da Lei nº 12.349/2010, para aplicação da margem de preferência de até



25% para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras e incorporem inovação, Decreto nº 7.546/2011, Decreto nº 7.601/2011 e Portaria MDIC nº 279, de 2011, que instituiu regime de Origem para efeitos de aplicação da margem de preferência.

Também será essencial conhecimentos básicos de editoração de textos, planilhas eletrônicas, Sistemas SIAFI Operacional/Gerencial, SIMEC, Comprasnet, SIE, Portal SOF, Portal da Transparência Pública, Portal do Ministério do Meio Ambiente, relatórios anteriores emitidos pela AUDIN acerca de licitações, além de conhecimentos dos relatórios/acórdãos anteriores emitidos pela CGU/TCU no tocante a licitações sustentáveis no Brasil.

### **AÇÃO Nº. 004/2016 – Avaliação do plano anual de capacitação e desenvolvimento do servidor**

#### **Avaliação sumária**

O plano anual de capacitação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do servidor público, elevando suas habilidades, sua capacidade intelectual e técnica, com o objetivo de melhorar a qualidade nos serviços executados e atingir os objetivos institucionais propostos. Quanto maior é a capacitação de um servidor, melhor será sua habilidade em aperfeiçoar processos e rotinas de trabalho, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública.

A ação de governo (2109.4572.26241.0041-Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) contemplada na LOA no exercício 2015 teve uma dotação inicial de R\$ 998.712,00. Com base neste valor, entende-se ser relevante checar como estes recursos têm sido aplicados nos diferentes tipos de cursos de capacitação oferecidos internamente.



### **Origem da demanda**

Acórdão nº 3023/2013-TCU –Plenário e Decreto 5707 de 23 de fevereiro de 2006.

### **Objetivo da ação**

O presente trabalho tem como objetivo a avaliação do plano anual de capacitação (PAC), relatórios de execução do plano e sistema de gestão por competência. Será verificado o atendimento aos critérios estabelecidos no plano anual de capacitação e cumprimento das metas estabelecidas.

### **Escopo do trabalho**

Checar as etapas anteriores ao estabelecimento do PAC: levantamento das necessidades de capacitação, quantidade de servidores a serem capacitados, cursos disponibilizados e respectiva carga horária nos planos de capacitação referente aos anos de 2014 e 2015; verificar se os cursos ofertados atendem adequadamente às necessidades de desenvolvimento de competências dentro da instituição.

### **Cronograma**

Entre os meses de fevereiro, março e abril 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR, podendo ser consideradas reuniões com a Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas – CDP/UCAP da PROGEPE.

## **Recursos Humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 1156 homens-hora distribuídas entre os meses de fevereiro, março e abril de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos de planilhas eletrônicas, editor de texto, normativos referentes ao tema como a Lei nº 8.112/90, Decreto 5707/2006, Resolução nº 24/06-COPLAD, PCCTAE. Os sistemas a serem utilizados são: SIAFI, SIE, SIAPE.

## **AÇÃO Nº 005/2016 – Auditoria em arrecadação própria na Fazenda Canguiri**

### **Avaliação sumária**

A Fazenda Canguiri faz parte da estrutura do Setor de Ciências Agrárias da UFPR, e serve de fazenda-escola para os alunos da instituição. Algumas atividades prestadas pela fazenda geram arrecadação própria e, portanto, acarretando um fator de risco envolvido nestas operações.

### **Origem da demanda**

A partir de visita técnica à unidade, pela equipe da Auditoria Interna da UFPR, a qual constatou haver risco inerente a áreas da fazenda que possuem arrecadação em espécie.

### **Objetivo da ação**

Analisar os controles internos relativos aos recursos financeiros arrecadados exclusivamente na Fazenda Canguiri, os quais serão verificados/confrontados em relação à legalidade e aos normativos internos da UFPR, visando identificar impropriedades e deficiências, e se cabível, sugerir melhorias dos controles,



aumentando a responsabilidade funcional com vistas ao acompanhamento e controle dos recursos financeiros arrecadados na unidade.

### **Escopo do trabalho**

Serão verificados e tabulados os diversos tipos de serviços executados, colocados à disposição de terceiros à UFPR, que possuam contraprestação financeira a favor da UFPR, analisados à luz da legislação pertinente vigente. Os exames serão realizados por meio de análise dos controles internos para cada tipo de operação. Os recursos auditados deverão representar mais de 10% da arrecadação, podendo chegar até a 100% dos valores arrecadados pela fazenda para o período acumulado de janeiro até maio de 2016, obtidos do código SIAFI específico da fazenda.

### **Cronograma**

Entre os meses de fevereiro, março e abril de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, na sede da Fazenda Canguiri (Rua Ivone Pimentel, nº 19, CEP: 83327-000 – Pinhais, Paraná), e na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 1156 homens-hora distribuídas entre os meses de fevereiro, março e abril de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Será necessário conhecimento da Lei nº. 4.320/64, Lei nº 101/2000, Resolução nº. 17/2011-COPLAD, Resolução nº. 36/2004-COUN. Também será essencial conhecimentos básicos de editoração de textos, planilhas eletrônicas,





Sistemas SIAFI Operacional, Tesouro Gerencial, SIE, Portal da Transparência Pública, Portal da UFPR.

## **AÇÃO Nº. 006/2016 – Avaliação das concessões de diárias e passagens - SCDP**

### **Avaliação sumária**

A partir 2009, as concessões de diárias e passagens, no âmbito da UFPR, têm sido operacionalizadas por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. Uma vez consolidado o sistema, cabe a AUDIN/UFPR desenvolver ações coordenadas com o intuito de avaliar a regularidade dessas concessões, examinando os documentos e informações que justificam e comprovam a regularidade do afastamento de servidor, tendo em conta a aderência a diretrizes e normas legais.

No que se refere à materialidade do objeto da ação de auditoria, tem-se que somente para a natureza de despesa de diárias, entre janeiro e outubro de 2015, a UFPR realizou a execução financeira que soma R\$1.643.951,69 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Se comparado ao orçamento da UFPR, a materialidade não se mostra significativa, entretanto, não se pode desconsiderar a relevância e a criticidade que a demanda envolve. Some-se os esforços do Governo Federal que continuamente tem fixado metas para reduzir gastos com diárias e passagens.

### **Origem da demanda**

AUDIN/UFPR, em face das metas de redução de gastos do governo federal.



## **Objetivo da ação**

Avaliar a regularidade das concessões de diárias e passagens, por meio da análise da adequação e eficiência dos controles internos administrativos, de modo que se assegure a observância à legislação e aos normativos vigentes.

## **Escopo do trabalho**

A ação coordenada de auditoria, com vistas à avaliação da regularidade das concessões de diárias e passagens, tem por escopo a análise da documentação anexada/apensada ao SCDP, especialmente, quanto às propostas que antecedem o afastamento e às prestações de contas devidas no retorno à sede (relatório de viagem, bilhetes de passagem, etc.). A natureza indenizatória (art.51 e ss. Da Lei nº. 8.112/90) das diárias e do transporte exige documentos e informações completas do servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório.

Para tanto, com base em critérios de relevância, materialidade e criticidade, define-se, por ora, amostragem de 10% do total de propostas concedidas no exercício de 2015 e primeiro semestre de 2016. A ação de auditoria concomitante à execução físico-financeira de diárias e passagem em 2016 tem o objetivo assegurar a tempestividade da demanda.

## **Cronograma**

Entre os meses de março a abril de 2016.

## **Local de realização**

Os trabalhos serão realizados na sede da AUDIN/UFPR.



## **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 440 homens-hora distribuídas entre os meses de março e abril de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade.

A equipe de auditoria responsável pela ação deve possuir as seguintes competências: capacidade de operar, em especial, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; atualização quanto à legislação e normativos vigentes (Lei nº. 8.112/90, Decreto nº. 5.992/06, entre outros) e; conhecimentos básicos de editoração de textos e elaboração de planilhas eletrônicas.

## **AÇÃO Nº 007/2016 – Avaliação da implementação de política de segurança da tecnologia da informação – PSTI na UFPR**

### **Avaliação sumária**

A governança da área de TI não está isolada no ambiente institucional, mas sim conectada ao ambiente geral da organização. A atuação da área de TI é diretamente influenciada pela direção e pela organização da instituição, logo há uma dependência entre a governança de TI e a governança institucional. Ela compreende a análise do ambiente da instituição, implantando e provendo sustentação a estruturas organizacionais, princípios, processos e práticas, no sentido de se atingir a missão, as metas e os objetivos e, ao mesmo tempo, gerenciando os riscos existentes.

Nesse sentido, o processo de TI dentro da UFPR é um dos pilares que sustentam o atingimento da finalidade institucional da Universidade. Muitas das atividades desenvolvidas dentro da UFPR passam pelo processo de TI, desta forma

faz-se necessário que o processo de TI esteja alinhado ao desenvolvimento da UFPR como um todo.

### **Origem da demanda**

Acórdão nº 1110/2014 – TCU – Plenário, Ofício nº 0445/2014 – TCU/SECEX-PR, de 20/05/2014, item 6 do relatório (TC 013.788/2013-2) – Processos de TI.

### **Objetivo da ação**

O objetivo é prover uma abordagem consistente e integrada à governança pública (institucional) para assegurar que as decisões de TI estejam de acordo com as estratégias e objetivos da organização.

Espera-se, dessa forma, que seja possível assegurar que os processos de TI sejam monitorados e utilizem os recursos disponíveis de forma eficiente e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios, verificando e avaliando se os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis são suficientes para atender as demandas previstas nas normas e planejamentos da UFPR.

A auditoria a ser realizada será do tipo “Auditoria Operacional”, acompanhamento de gestão.

### **Escopo do trabalho**

Realizar o cruzamento das principais ações e atividades na área de segurança de TI definidas nas normas internas de segurança da informação, em confronto com as ações/atividades realizadas, considerando o quantitativo de recursos humanos, materiais e financeiros aplicados e necessários para atendimentos destas demandas de TI.



## **Cronograma**

Entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2016.

## **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR e com visitas in loco (CCE e demais setores que possuam atividades de TI constantes no PSTI).

## **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 1156 homens-hora distribuídas entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, Sistema SIE, Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR – 2012-2016. Infraestrutura Física - Aprimoramento do CCE), Regimento Interno do CCE, IN SLTI - MPOG nº 04/10, Acórdão nº 2308/2010 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1110/2014 – TCU – Plenário, e PSTI/UFPR.

## **AÇÃO Nº. 008/2016 – Acompanhamento da execução de recursos do PAC - Copa do Mundo de 2014 / Olimpíadas de 2016 - convênios e descentralizações**

## **Avaliação sumária**

O Governo Federal possui programas com diversos projetos para descrever e analisar a variável econômica e os programas governamentais para o esporte educacional e de lazer para a juventude. No intitulado “PAC da Copa” ou “PAC Olímpico” estão previstos o desenvolvimento de atividades físicas e de saúde, o combate da violência no esporte (torcidas organizadas), e a inclusão social e cultural.

A UFPR foi credenciada para ser sede de climatização para as olimpíadas. Os projetos para a construção de um ginásio de esportes e reforma e ampliação da pista de atletismo no Centro Politécnico da UFPR estão sendo analisados por técnicos e políticos do Ministério dos Esportes. As duas obras tem a finalidade de formar estrutura para treinar os atletas que irão competir nas Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro.

Além disso, a UFPR já possui o contrato nº 279/2010 com a FUNPAR: “Legados de Megaeventos esportivos: descrições e análise das propostas governamentais para as múltiplas dimensões do esporte nos Jogos Olímpicos do Rio de 2016” cujo objetivo é descrever e analisar as propostas governamentais para as múltiplas dimensões do esporte nos Jogos Olímpicos de 2016 e quais os legados que estas ações irão deixar para o esporte e lazer no país.

Qualquer das ações desportivas que envolvam recursos oriundos do PAC, seja ele olímpico ou copa, são relevantes por se tratarem de responsabilidade da unidade gestora em ações de impacto na economia nacional e de repercussão internacional.

### **Origem da demanda**

Resolução COPLAD nº. 10/2015 e AUDIN/UFPR, continuidade de ação PAINT/2014.

### **Objetivo da ação**

Acompanhamento da execução de aplicação dos recursos a fim de evitar eventuais problemas relacionados ao cumprimento do objeto dentro do cronograma e prazo necessários para a realização dos eventos (copa e olimpíadas), bem como o alcance das metas em nível de programa/ação, inclusive do PAC. Com relação à análise dos procedimentos de aplicação dos recursos orçamentários descentralizados,

Rua Dr. Faivre, 405, 2º. andar - Curitiba/PR - CEP 80.060-140 - Fone (41) 3360-5344 - E-mail [audin@ufpr.br](mailto:audin@ufpr.br)



será feita uma auditoria de acompanhamento de gestão na aplicação destes recursos, verificando assim, se as mesmas estão de acordo com a Lei nº 12.462/2011.

### **Escopo do trabalho**

Os exames de auditoria de acompanhamento de gestão analisarão 100% do montante relativo a todas as descentralizações/convênios referentes aos recursos do PAC, destinados à Copa do Mundo de 2014 e/ou Olimpíadas de 2016 no âmbito da UFPR. Esta ação buscará acompanhar o planejamento, o cronograma de execução e o cumprimento das metas dos contratos/convênios firmados em nome da UFPR, bem como a base legal de execução dos mesmos.

### **Cronograma**

Entre os meses de maio e junho de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR e visitas in loco, quando necessário.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 220 homens-hora distribuídas entre os meses de maio e junho de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos das Lei nº 8.666/93 e nº 12.462/2011. Também se faz necessário conhecimento de editoração de texto, planilhas eletrônicas, sistema SIAFI, SIMEC, SIAPE, Comprasnet, Portal SICONV.





**AÇÃO Nº. 009/2016 - Acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios de fundações de apoio (p.ex., FUNPAR) e demais entidades**

**Avaliação sumária**

A falta de ação de Auditoria nos contratos e convênios celebrados entre UFPR e outras entidades pode gerar dano ao erário tendo em vista a ausência de controle sobre arrecadação efetuada junto à sociedade civil em nome da Universidade ou Hospital de Clínicas. Outro dano gerado ao erário pode se dar por execução dos projetos em desacordo com os Planos de Trabalho estabelecidos, recursos remanescentes que não foram recolhidos à conta única da UFPR, além de originar Tomada de Conta Especial, processos de denúncias promovidos pelo Ministério Público, por ausência de controle por parte da UFPR.

A falta de ação de Auditoria nos contratos e convênios entre a UFPR e FUNPAR impede o registro da baixa dos valores repassados junto ao SIAFI, gerando saldos contábeis em aberto de um exercício para outro. Também pode ocorrer dano ao erário por execução dos projetos em desacordo com os Planos de Trabalho estabelecidos, por recursos remanescentes que não foram recolhidos à conta única da UFPR, além de originar Tomada de Conta Especial. Finalmente a ausência de controle por parte da UFPR, em relação a transferências voluntárias, já foi objeto de algumas decisões do TCU originando inclusive Tomada de Conta Especial, o que ocorreu no exercício de 2012 (Acórdão 3.446/2012 – 2.<sup>a</sup> Câmara e Acórdão 7093/2012 – 2.<sup>a</sup> Câmara). O volume de recursos geridos pela Fundação de apoio da UFPR é elevado, de forma que a relevância fica evidenciada.

**Origem da demanda**

Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão TCU 1.488/2007-Plenário, Acórdão TCU 2731/2008-Plenário, IN STN nº 01/1997, Portaria Interministerial 127/2008, Lei 8.598/1994, art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, Resolução 17/2011-



COPLAD, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e Matriz de Risco AUDIN/UFPR.

### **Objetivo da ação**

Avaliação da execução dos contratos e convênios por meio da análise de suas respectivas prestações de contas formuladas de acordo com a legislação pertinente. Os resultados esperados são a total vinculação das despesas realizadas com as despesas previstas no Plano de Trabalho, a realização das despesas dentro da vigência, a comprovação das despesas realizadas por meio de documentos comprobatórios, dentre outros. A ação de controle ocorrerá por meio do monitoramento dos processos, os quais serão auditados para verificar a legalidade dos mesmos, verificando a movimentação dos recursos arrecadados em conta-corrente específica, e recomendando alterações no instrumento celebrado em caso de não adequação do mesmo.

### **Escopo do trabalho**

O tipo de atividade da auditoria a ser executado é o de acompanhamento de gestão na verificação do cumprimento da legislação pertinente. Serão analisadas no mínimo 2 (duas) prestações de contas ao longo do ano distribuídas entre contratos e convênios, em especial quanto ao atendimento das recomendações constantes do item 9.3.2 referente Acórdão nº 1488/2007 – TCU – Plenário.

### **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

## Recursos humanos

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 440 homens-hora distribuídas ao longo do exercício de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Para esta atividade será necessário conhecimentos referente ao Acórdão nº 1488/2007 – TCU – Plenário, Acórdão nº 2731/2008 TCU – Plenário, IN STN nº 01/1997 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei 8.598/1994, Lei nº 8666/93, Resolução 17/2011-COPLAD, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Sistemas SIAFI, SIMEC, SIAPE, Comprasnet, Portal SICONV.

## **ACÇÃO Nº. 010/2016 - Acompanhamento da execução orçamentária - metas físicas e financeiras UFPR, HC e HMFVA**

### Avaliação sumária

Sendo a Universidade Federal do Paraná parte integrante do poder executivo, esta possui o dever de executar os programas e ações planejados pelo Governo Federal, para isso é de sua responsabilidade a correta administração dos recursos destinados na PLOA. O valor total da PLOA previsto para o ano de 2016, por unidade orçamentária, é:

26241	UFPR	R\$ 1.276.873.031
26372	HC	R\$ 226.956.302
26444	HMFVA	R\$ 5.465.727

Devido a materialidade dos recursos destinados às unidades orçamentárias é de vasta relevância o acompanhamento da Auditoria Interna na Execução Orçamentária na UFPR para garantir o alcance de metas físicas e financeiras bem como evitar a não execução de recursos, através de intervenção do Conselho de Curadores junto ao coordenador da ação.



### **Origem da demanda**

Resolução COPLAD nº. 10/2015, CONCUR, AUDIN/UFPR.

### **Objetivo da ação**

Acompanhar o andamento da execução orçamentária dos programas/ações, sob responsabilidade da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e Hospital de Clínicas da UFPR através de balancetes extraídos do sistema SIAFI Operacional e Gerencial, bem como relatórios do SIMEC, semestralmente, ou a pedido do CONCUR.

A Auditoria Interna irá elaborar relatórios que serão encaminhados ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR, demonstrando a execução ou não das ações e as justificativas para os valores executados, a fim de que o CONCUR possua instrumentos para intervenção em caso de não andamento injustificado.

### **Escopo do trabalho**

Por meio de balancetes extraídos do sistema SIAFI (Operacional/Gerencial) e relatórios do SIMEC, a Auditoria Interna realizará auditoria de acompanhamento de gestão analisando a execução dos programas/ações planejadas no âmbito da instituição e elaborará dois relatórios anuais que serão encaminhados ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR. Estes deverão demonstrar a execução ou não das ações bem como os valores executados, com o propósito de que o CONCUR intervirá, caso necessário, nos casos de não cumprimento das metas propostas, quando não justificadas à contento.

### **Cronograma**

Entre os meses de novembro e dezembro de 2016.



### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, e in loco quando necessária averiguação do cumprimento das metas.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 220 homens-hora distribuídas entre os meses de novembro e dezembro de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Faz-se necessário a inserção de dados nos sistemas de controle (planilha de cálculo) a fim de comparar os valores previstos na LOA com os valores realizados. Também são necessários conhecimentos de editores de textos, planilhas eletrônicas, sistemas SIAFI (Operacional e Gerencial) e SIMEC.

### **ACÇÃO Nº. 011/2016 – Auditoria nos estoques de material de consumo da UFPR**

#### **Avaliação sumária**

Os estoques representam, para a maioria das empresas, notadamente aquelas de caráter industrial, o coração das suas atividades operacionais. Em que pese a UFPR não se enquadrar nesta configuração, por ser uma instituição de ensino superior e pesquisa, ainda assim os valores envolvidos na rubrica de Estoques de Material de Consumo são expressivos, representando cerca de 4% do total de ativos de curto prazo da Universidade e 99% de todo o grupo de Estoques. Os Estoques correspondem a um saldo acumulado em Outubro de 2015 de R\$ 14.981.596,04, enquanto que o gasto acumulado no ano de 2015, até Outubro, corresponde a R\$ 41.501.171,04, conforme dados extraídos do balancete contábil da UFPR na data base de 31 de outubro de 2015.

Os estoques são geralmente caracterizados por serem:

- Diversificados em número de itens sob controle;
- Possuírem riscos de obsolescência por conta do prazo de validade, modificação tecnológica ou danificação;
- Suscetíveis a perdas e roubos por conta da facilidade de acesso, tamanho e valor unitário agregado;
- Predispostos a apresentar grande volume de transações de movimentação (entrada e saída) diariamente.

Estas características e o volume de recursos envolvidos na administração dos estoques faz com que a ação de auditoria nos estoques de consumo seja justificada.

Conforme dispõe o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os estoques a cargo dos gestores públicos devem ser obrigatoriamente contabilizados e, anualmente, deve-se tomar as contas dos responsáveis pela sua administração.

### **Origem da demanda**

No ano de 2013, em ação de auditoria realizada pela CGU nas Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's), foram apontadas inconsistências como a apresentação de relatórios de posição de estoques com saldos zerados (tanto para saldos iniciais como para saldos finais) enquanto observada a existências física de itens, falta de atuação das Comissões de Inventário e utilização de planilhas eletrônicas para movimentação dos estoques.

A UFPR comprometeu-se a implementar melhores controles internos no que se refere ao controle físico dos estoques existentes nas UGR's, estabelecimento de calendário anual para a realização de inventários, propor instruções de trabalho aplicados à gestão dos estoques, análise das movimentações de estoque (entradas e saídas). Para tanto, foi baixada a Resolução 28/13, do COPLAD.



## **Objetivo da ação**

Verificar se houve melhoria nos controles internos relacionados à administração dos estoques de consumo da UFPR, no que se refere à existência, propriedade, movimentação de entradas e saídas, bem como a integridade das informações apresentadas, bem como se ocorreram compras de forma centralizada, através do Almoxarifado Central, além de verificar a implantação de controles visando evitar a ocorrência de desperdícios/perdas.

## **Escopo do trabalho**

O presente trabalho tem como escopo os estoques de materiais de consumo de cinco Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's) da UFPR, bem como os controles internos relacionados às movimentações de entrada e saída de materiais nas diversas UGR's, procedimentos relacionados ao inventário de estoques, sistemas de controle dos estoques e procedimentos de guarda e segurança dos mesmos.

Serão auditadas as seguintes Unidades Gestoras Responsáveis:

- Setor de Ciências Agrárias (AG)
- Setor de Ciências Jurídicas (JD)
- Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT)
- Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD)
- Imprensa Universitária (IMP)

## **Cronograma**

Entre os meses de junho, julho e agosto de 2016.

## **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR e nas respectivas Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's) da UFPR.





## **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 1156 homens-hora distribuídas entre os meses de junho, julho e agosto de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade.

Os normativos necessários para a realização da ação são: Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88. Também será essencial conhecimentos básicos de editoração de textos, planilhas eletrônicas, Sistemas SIAFI Operacional/Gerencial, SIMEC, Comprasnet, SIE, Portal SOF, Portal da Transparência Pública, Portal do Ministério do Meio Ambiente, relatórios anteriores emitidos pela AUDIN, além de conhecimentos dos relatórios/acórdãos anteriores emitidos pela CGU/TCU no tocante ao controle e administração dos estoques.

## **ACÇÃO Nº. 012/2016 – Visitas técnicas aos *campi* da UFPR**

### **Avaliação sumária**

A Universidade Federal do Paraná é considerada a mais antiga do Brasil. Seu principal papel, ao longo do tempo, é o de propagar o conhecimento, por meio do ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico, literário, artístico, cultural e social dentro do país. É uma Universidade mantida com recursos públicos. Atualmente a UFPR oferece cursos de Educação Técnica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em diversas áreas, os quais são ofertados em diversos campus, como por exemplo Jandaia do Sul, Agrárias, Matinhos, Reitoria, dentre outros.

Ainda, a equipe da AUDIN recebeu novos servidores em 2015, razão pela qual se faz necessária a adequada capacitação e treinamento, o que inclui a visita aos campi da UFPR, de modo que possam compreender a estrutura desta IFES.

Tendo em vista os trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna da UFPR, em anos anteriores, nos diversos setores/unidades e, considerando os achados de auditoria apontados nos relatórios emitidos nas últimas auditorias, foi verificada a necessidade de aprimoramento nas auditorias já realizadas. Com base nos índices apurados pela AUDIN, foi verificada a necessidade de visitas *in loco* nos diversos campus da UFPR, com intuito de averiguar se existem, além das análises já efetuadas, outros pontos de caráter relevante que possam ser objetos de futuras auditorias

### **Origem da demanda**

Texto AUDIN/UFPR, tendo em vista ações de auditorias anteriores.

### **Objetivo da ação**

Checar a existência de riscos nos diversos *campi* da UFPR que podem ser de natureza operacional, financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e outros fatores de origem externa que possam impactar em redução da qualidade de ensino e prestação de serviço à comunidade.

### **Escopo do trabalho**

Selecionar uma amostra com maior índice de riscos entre os campus visitados para que, futuramente, possa ser auditada, considerando os aspectos observados nas visitas *in loco* (por exemplo infraestruturas, docência, atendimento à alunos, utilização de laboratórios de pesquisa, atendimento à comunidade em geral, controles internos, dentre outros). A fonte utilizada para mensurar o índice de risco para fins de seleção da amostra será feita através do Relatório de Atividades da UFPR 2015. Promover o treinamento em serviço, através de visitas técnicas para conhecimentos dos *campi* e do negócio da UFPR.



## **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.

## **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, *in loco*.

## **Recursos humanos**

Para esta atividade estima-se uma carga de 580 homens-hora distribuídas ao longo do exercício de 2016, com a participação servidores da equipe técnica e de apoio da unidade, sob supervisão da chefia da unidade.

## **AÇÃO Nº. 013/2016 – Execução de demandas externas**

### **Avaliação sumária**

A AUDIN, desde de 2013, tem recebido comunicados e determinações do Ministério Público Federal - MPF solicitando auditorias, documentos e apurações a fim de sanear denúncias apresentadas diretamente aquele órgão, que pode judicializá-las ou não.

O cumprimento das determinações do MPF representa uma economia processual a União quando medidas saneadoras internas já foram tomadas, e, ainda, um atendimento adequado ao cidadão.

Ainda, em cumprimento a Lei de Acesso a Informação a Ouvidoria da Universidade tem feito encaminhamentos a Auditoria Interna devido a pedidos que são efetuados àquela unidade.



### **Origem da demanda**

Demandas oriundas de outros órgãos (Ministério Público Federal) e Lei de Acesso a Informação.

### **Objetivo da ação**

Apurar denúncias referentes a diversos assuntos encaminhadas pelo Ministério Público Federal e providenciar o atendimento de demandas protocoladas junto a Ouvidoria da Universidade em atendimento a Lei de Acesso a Informação.

### **Escopo do trabalho**

Atendimento integral das demandas encaminhadas a AUDIN.

### **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

### **Recursos humanos**

Para esta atividade estima-se uma carga de 580 homens-hora distribuídas ao longo do exercício de 2016, com a participação servidores da equipe técnica e de apoio da unidade, sob supervisão da chefia da unidade.



## **AÇÃO Nº. 014/2016 – Auditoria nas licitações do HC/UFPR**

### **Avaliação sumária**

Programas de governo são políticas públicas, principal instrumento que os governos utilizam para promover a integração entre os entes e os setores para otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais. O Programa de Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares destina por meio do orçamento anual do Hospital de Clínicas da UFPR recursos para o funcionamento e gestão dos hospitais federais, com vistas a atender aos objetivos de ensino, pesquisa e extensão e assistência à saúde, relacionados diretamente aos hospitais federais. A má gestão dos recursos públicos pode acarretar em não encaminhamento de recursos para o próximo exercício.

### **Origem da demanda**

SIAFE Gerencial, Resolução COPLAD nº. 10/2015 e nº 36/07 COPLAD-UFPR e Auditoria Interna/UFPR.

### **Objetivo da ação**

A AUDIN analisará os recursos do programa de governo referente ao funcionamento e gestão de instituições hospitalares federais com vistas a verificar a correta aplicação dos mesmos. Verificará a aderência da legalidade dos procedimentos licitatórios realizados, com base na Resolução nº 36/07 COPLAD-UFPR, visando aprimorar os procedimentos e melhorar os controles, aumentando a responsabilidade dos gestores.

### **Escopo do trabalho**

O presente trabalho tem como objetivo a realização de ação de auditoria de acompanhamento da gestão com o intuito de verificar os processos licitatórios do



Hospital de Clínicas da UFPR à luz da legislação pertinente vigente, levando-se em conta os recursos recebidos do programa de funcionamento e gestão de instituições hospitalares federais (2032.4086). Os exames serão realizados por amostragem não probabilística seguindo os critérios de materialidade, relevância e risco. Os recursos auditados deverão representar no mínimo 5% dos valores contratados neste programa de governo, considerando a Unidade Gestora do Hospital de Clínicas, com base nos dados extraídos do SIAFI Gerencial, o qual demonstrava em agosto de 2015 a previsão da dotação orçamentária na fonte 250 de R\$ 6.602.886,00.

### **Cronograma**

Entre os meses de setembro e outubro de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR e quando necessários nas dependências do Hospital de Clínicas da UFPR.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 387 homens-hora distribuídas entre os meses de setembro e outubro de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000, Resolução nº 55/2009-COPLAD, Resolução nº 36/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7892/2013. Também será essencial conhecimentos básicos de editoração de textos, planilhas eletrônicas, Sistemas SIAFI Operacional, SIMEC, Comprasnet, SIE, Portal SOF, Portal da Transparência Pública, relatórios anteriores emitidos pela AUDIN acerca de licitações, além de conhecimentos dos relatórios anteriores emitidos pela CGU/TCU no tocante a licitações.



**AÇÃO Nº. 015/2016 – Auditoria na concessão de adicional por serviço extraordinário – horas extras**

**Avaliação sumária**

A gestão da folha de pagamento constitui-se em uma das maiores fontes de gastos da Universidade Federal do Paraná. A UFPR conta atualmente com aproximadamente 5700 servidores técnico-administrativos ativos.

A LOA de 2015 destinou para a cobertura de gastos com pessoal e encargos o valor de R\$ 911.465.105,00, sendo para a cobertura do pessoal ativo R\$ 438.960.271,00 – que serão divididos em várias rubricas que compõem o salário final dos servidores.

As horas extras, por definição, são conceituadas como sendo o adicional devido ao servidor pela prestação de serviços em tempo excedente ao da duração normal da jornada de trabalho, quando previamente autorizado.

Por conta do contingente de servidores pertencentes à UFPR, pela descentralização de departamentos e campus existentes no âmbito da Universidade, justifica-se a realização da ação de auditoria. A realização das atividades extraordinárias deriva de solicitação prévia ao Gestor de Recursos Humanos para fins de autorização para a prestação de serviços extraordinários.

Além disso, há que se considerar que a realização de serviços extraordinários acarretam incrementos adicionais aos cofres públicos tendo em vista que esta verba é acrescida em 50% sobre o valor da hora normal de trabalho, conforme disposto no Art. 73 da Lei 8.112/1990.



### **Origem da demanda**

CGU, atendendo às recomendações constantes do Ofício nº 9997/2013/CGU, que sugeriu, após avaliação preliminar do PAINT UFPR 2013, a implementação de ação de auditoria referente a ações envolvendo a área de pessoal da UFPR. Por entender que a gestão dos procedimentos de autorização, execução e pagamento das verbas relacionadas a esta rubrica apresentam riscos relacionados a: necessidade, objetividade dos trabalhos extraordinários, a autorização das horas realizadas, apuração das quantidades de horas extraordinárias realizadas, o percentual aplicado e a base remuneratória aplicada, esta ação de auditoria se faz necessária para que sejam identificados os controles internos relativos a concessão deste adicional.

### **Objetivo da ação**

Analisar as verbas remuneratórias pagas sob a rubrica Adicional por Serviços Extraordinários pagas no exercício de 2015, visando verificar se os procedimentos de controles internos relacionados com a justificativa/sustentação para a realização das atividades extraordinárias e as respectivas autorizações por parte do superior hierárquico foram realizadas de modo adequado, conforme determinado pela Lei 8.112/1990 e pelo Manual de Normas de Pessoal das Instituições Federais de Ensino.

### **Escopo do trabalho**

O presente trabalho tem como objetivo a realização de ação de auditoria nos processos de concessão, autorização e pagamento de verbas remuneratórias da folha de pagamento denominada Adicional por Serviços Extraordinários (horas extras), realizados no período de janeiro a dezembro de 2015. Será realizada amostragem sobre a população total de verbas pagas no período contemplado para análise.

Serão analisados os aspectos relacionados à:

Rua Dr. Faivre, 405, 2º. andar - Curitiba/PR - CEP 80.060-140 - Fone (41) 3360-5344 - E-mail [audin@ufpr.br](mailto:audin@ufpr.br)

- Respeitabilidade quanto ao limite diário de horas extraordinárias (2 horas);
- Respeitabilidade quanto ao limite anual de horas extraordinárias (44 horas);
- Existência de realizações mensais de serviços extraordinários, caracterizando uma prática usual, recorrente e não eventual;
- Existência de serviços extraordinários por parte de professores;
- Existência de serviços extraordinários por parte de servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada;
- Adequação quanto ao percentual adotado para o cálculo do Adicional por Serviço Extraordinário (50%);
- Adequação quanto à base de cálculo do Adicional por Serviço Extraordinário (hora normal de trabalho – Art. 73, Lei 8.112/1990).

### **Cronograma**

Entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 1156 homens-hora distribuídas entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade.

Os normativos necessários para a realização da ação são: Constituição Federal/1988, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 95.683/88, Decreto nº 948/93, Decreto 3.406/00, Orientação Normativa DRH/SAF nº 100, Orientação Normativa SRH/MP nº

Rua Dr. Faivre, 405, 2º. andar - Curitiba/PR - CEP 80.060-140 - Fone (41) 3360-5344 - E-mail [audin@ufpr.br](mailto:audin@ufpr.br)

02 e Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 847/2010. Também será essencial o domínio de conhecimentos básicos de editoração de textos, planilhas eletrônicas, Sistemas SIAFI Operacional/Gerencial, SIAPENET, Portal da Transparência Pública.

## **AÇÃO Nº. 016/2016 – Auditoria em licitações e contratos de terceirização de serviços na UFPR**

### **Avaliação sumária**

De acordo com a Lei 8.212/91 (redação dada pela Lei nº 9.032/95) e Súmula nº 331/TST, a Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, e constando também do título executivo judicial.

Uma vez que os contratos terceirizados representam grande materialidade dentro da área de suprimentos de bens e serviços, a ausência dos controles internos podem ocasionar pagamentos indevidos às empresas terceirizadas, acarretando em prejuízo à Administração, inclusive podendo responsabilizar solidariamente a UFPR pelos encargos trabalhistas, se não forem fiscalizados adequadamente.

### **Origem da demanda**

Apontamentos CGU no relatório nº RA 201505245.

### **Objetivo da ação**

Avaliar o processo licitatório e os processos financeiros de um contrato de uma empresa terceirizada no âmbito da UFPR a fim de identificar se existem falhas nos controles, evitando assim prejuízo ao erário.



### **Escopo do trabalho**

Será selecionado um contrato de serviço terceirizado no âmbito da UFPR, o critério a ser utilizado será aleatório. Serão avaliados tanto o processo licitatório quanto os processos financeiros, além de avaliados outros documentos (como por exemplo cartão-ponto) que comprovem a realização da efetiva prestação dos serviços à UFPR.

### **Cronograma**

De Agosto a Outubro de 2016.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR, com visitas aos postos de trabalho e também a Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – DAAST/PRA.

### **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 804 H/H distribuídas entre os meses de agosto à outubro de 2016 e pressupõe a participação de 02 (dois) servidores (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, sistema SIAFI, Sistema SIAFI Gerencial, Sistema SIE, Lei nº 8.666/93, IN 02/2008, Comprasnet, SIGEA, Portal da transparência da CGU e demais legislações/sistemas relacionados com a contratação de serviços terceirizados na Administração Pública.



## **AÇÃO Nº. 017/2016 – Acompanhamento da implementação de recomendações da AUDIN/UFPR**

### **Avaliação sumária**

A comunicação interna já foi apontada em relatórios da CGU como deficiente, o que ocasiona problemas com o controle interno, atualização de procedimentos, morosidade das unidades mais afastadas da administração em atualizar-se quanto à alteração de rotinas e procedimentos. O atendimento das recomendações do Controle Interno é necessário para que se cumpra o movimento de integração das ações de controle conforme instruído pelo Decreto nº 3.591/2000.

### **Origem da demanda**

Resolução COPLAD nº. 10/2015.

### **Objetivo da ação**

O acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR, tem como objetivos: interagir com os demais setores da Universidade, mitigar falhas processuais de controle interno, facilitar o atendimento a legislação pertinente, bem como as recomendações apontadas pela Auditoria Interna em seus relatórios.

### **Escopo do trabalho**

Agendamento de reuniões em período posterior a emissão dos relatórios de auditoria a fim de acompanhar a implementação das providências de relatórios anteriormente emitidos pela AUDIN. A ação será de auditoria acompanhamento de gestão.



## **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.

## **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, havendo, contudo, visitas às unidades administrativas da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - HMVFA e Hospital de Clínicas – HC.

## **Recursos humanos**

Para essas atividades estima-se uma carga de 1156 homens-hora distribuídas ao longo do exercício 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Para tanto, serão necessários conhecimentos das ações de auditoria já realizadas pela AUDIN, relatórios emitidos pelo CGU/TCU, providências assumidas no Plano de Providências Permanente pelas unidades setoriais. Também serão necessários conhecimentos básicos de informática para elaboração de ofícios e relatórios, Decreto nº 3.591/2000, além de legislação pertinente à área/unidade avaliada.

**ACÇÃO Nº. 018/2016 – Acompanhamento de diligências do TCU (SECEX-PR, SEFIP, SEFTI, SELOG, etc.), AECI/MEC, MPF e demais órgãos de fiscalização e controle**

## **Avaliação sumária**

O não cumprimento de prazos de diligências das secretarias do Tribunal de Contas da União indica que a entidade não atendeu, ou que tem encontrado dificuldades para atender as determinações do TCU, podendo, assim, acarretar

responsabilização dos gestores da UFPR, além de comprometer as atividades administrativas voltadas ao cumprimento das finalidades institucionais.

### **Origem da demanda**

Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, decorrente da atuação do órgão de controle externo (Tribunal de Contas da União – TCU), e demais órgãos e entidades de fiscalização (MPU, AECI-MEC, etc).

### **Objetivo da ação**

O objetivo da atividade da auditoria é acompanhar as diligências do órgão de controle externo (Tribunal de Contas da União), em especial, de suas secretarias (Secretaria de Controle Externo – SECEX-PR, Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP, Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, etc) e das demais entidades e órgãos responsáveis por ações de fiscalização e controle, garantindo que as informações sejam apresentadas, tempestivamente, pelas unidades administrativas da UFPR, de modo claro, objetivo e integral.

### **Escopo do trabalho**

As diligências (ofícios, circulares, controles, comunicação, etc) recebidas pelo gabinete do reitor da Universidade Federal do Paraná serão acompanhadas pela AUDIN/UFPR, que dará encaminhamento dos expedientes às unidades administrativas, de modo que haja atendimento pleno (tempestivo, claro, objetivo e integral) às solicitações apresentadas.

### **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.





### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR - AUDIN/UFPR.

### **Recursos humanos**

Para essas atividades estima-se uma carga de 220 homens-hora distribuídas ao longo do exercício de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade.

### **ACÇÃO Nº. 019/2016 – Acompanhamento e orientação quanto à elaboração do Plano de Providências Permanente - PPP da UFPR**

O Plano de Providências Permanente - PPP relaciona todas as providências assumidas pela gestão para resolução, ou justificativa da não execução, das recomendações feitas pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal constantes nas Notas de Auditoria, Notas Técnicas e Relatórios de Auditoria emitidos durante a fase de apuração, do Relatório Anual de Contas e de outras ações de controle.

### **Avaliação sumária**

A não elaboração/atualização do PPP, ou a inveracidade nas informações contidas no relatório compromete a gestão da entidade, e pode indicar que os gestores praticaram atos de improbidade administrativa (prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito e/ou violação de princípio da Administração Pública).



### **Origem da demanda**

Auditoria Interna da UFPR, tendo em vista os normativos vigentes que apontam para as auditorias internas como sendo órgãos complementares ao Sistema de Controle Interno.

### **Objetivo da ação**

Atualizar o Plano de Providências Permanente a fim de encaminhá-lo dentro do prazo estabelecido, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFPR, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão possam ser acompanhados de forma sistêmica por esta Unidade de Auditoria Interna e, especialmente, pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio do Sistema “Monitor WEB”, acompanhado também pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

### **Escopo do trabalho**

Nos recentes relatórios e notas técnicas emitidas pela Controladoria-Geral da União, constam diversas recomendações às unidades administrativas da UFPR. Desta forma, verifica-se a necessidade de atualizar o PPP da UFPR de forma eficiente e eficaz para que as providências assumidas sejam executadas em conformidade com o relatado. O tipo de atividade da auditoria a ser executado é o de acompanhamento de gestão, na qual a AUDIN/UFPR tem como compromisso o assessoramento à Administração.

### **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.



### **Local de realização**

As atividades de acompanhamento e orientação das unidades administrativas, para consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFPR serão, preponderantemente, realizadas na sede da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFPR. Podendo ser consideradas reuniões a serem realizadas com as unidades administrativas interessadas, especialmente Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, Pró-reitoria de Administração – PRA, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e Hospital de Clínicas – HC/UFPR.

### **Recursos humanos**

Para essas atividades estima-se uma carga de 387 homens-hora distribuídas ao longo do exercício de 2016, com a participação de 02 (dois) servidores da unidade (equipe técnica e de apoio), sob supervisão da chefia da unidade. Serão necessários conhecimentos básicos de editoração de texto, redação oficial, estrutura e organograma da UFPR, Sistema Monitor Web, Portaria CGU nº 2.546/2010.

### **AÇÃO Nº. 020/2016 – Execução de atividades administrativas de apoio – expedientes diversos**

### **Avaliação sumária**

O suporte às ações de auditoria se faz necessário, de modo que a equipe técnica possa executar suas atribuições conforme planejado. A atividade é relevante, vez que a ausência de suprimentos, materiais e controle/organização/guarda de documentos compromete a atuação da unidade de Auditoria Interna.



### **Origem da demanda**

Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR, Resolução 17/11 – COPLAD/UFPR.

### **Objetivo da ação**

Subsidiar as ações de auditoria realizadas pela equipe técnica.

### **Escopo do trabalho**

As atividades administrativas de apoio são diversas: controle do patrimônio da unidade, valendo-se do sistema SAPweb (Sistema de Administração de Patrimônio da UFPR), sendo necessário revisão anual do inventário e atribuição de responsabilidade pela guarda de bens públicos; controle de pessoal (recursos humanos) relativo aos servidores e estagiários, principalmente no que se refere a férias, frequência, licenças, afastamentos; controle do material de expediente: solicitações ao Gabinete do Reitor da UFPR para que disponibilize os insumos necessários à unidade: papel, tinta de impressora e tonner, etc., bem como materiais de higiene e limpeza que são utilizados pela unidade que está situada no 2º andar do Edifício D. Pedro II (revezamento entre essas unidades acerca da atribuição do controle de materiais de higiene e limpeza); controle, tramitação e arquivamento processual; organização e guarda de documentos recebidos e emitidos (ofícios, informações, relatórios, pareceres e solicitações de auditoria); atendimento telefônico e agendamento de reuniões. Ainda, com a atual estrutura de tramitação de processos de prestação de contas de contratos e convênios, ficou a cargo da AUDIN a elaboração do check-list para posterior emissão de ofícios aos fiscais dos convênios/contratos firmados com a FUNPAR, atendimento aos fiscais e coordenadores para sanar dúvidas de procedimentos e encaminhamento das prestações de contas ao Conselho de Curadores. Participações em reuniões administrativas diversas.



## **Cronograma**

Ao longo do exercício de 2016.

## **Local de realização**

As atividades serão realizadas na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR.

## **Recursos humanos**

Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 1701 homens-hora distribuídas ao longo do exercício de 2016, com a participação de servidores da equipe de apoio da unidade. Os conhecimentos utilizados serão os pertinentes ao cargo como assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade. Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto, planilhas eletrônicas, redação oficial, sistema SIE e demais sistemas e legislações utilizados corriqueiramente para desempenho das atividades da unidade.

## **AÇÃO Nº. 021/2016 - Elaboração do PAINT para o exercício de 2017**

### **Avaliação sumária**

Por meio da elaboração do PAINT se torna possível fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle do Controle Interno, corroborando para o efeito de integração das ações de controle. O não cumprimento dos requisitos exigidos para o devido relatório fere o Princípio da Legalidade quanto ao não cumprimento das normas, e o Princípio da Eficiência. Pois sem o PAINT os trabalhos serão realizados de forma desordenada, podendo gerar retrabalho e prejudicando o processo de análise da execução das ações e programas da UFPR.



### **Origem da demanda**

IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, Resolução COPLAD nº. 10/2015, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967.

### **Objetivo da ação**

Elaborar e entregar no prazo normativo do PAINT à CGU para apreciação prévia e posterior apreciação pelo CONCUR e COPLAD, conforme determinam as normas de elaboração do PAINT.

### **Escopo do trabalho**

Esta ação objetiva nortear os trabalhos de auditoria que serão efetuados pela unidade no exercício posterior procedendo a levantamentos quanto a áreas críticas para o controle.

### **Cronograma**

Entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2016.

### **Local de realização**

Os trabalhos serão realizados na sede da Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR.

### **Recursos humanos**

A atividade da auditoria para elaboração do PAINT 2015 contará com a participação de toda a equipe da unidade (técnica e de apoio), estimando-se a carga de 581 homens-hora. Serão necessários conhecimentos da IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, IN CGU nº 09 de 14/11/2007, Resolução COPLAD nº.

Rua Dr. Faivre, 405, 2º. andar - Curitiba/PR - CEP 80.060-140 - Fone (41) 3360-5344 - E-mail [audin@ufpr.br](mailto:audin@ufpr.br)



10/2015, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967. Ciência de Relatórios de Auditoria, Notas Técnicas e Notas de Auditoria emitidas pela CGU/TCU, também serão necessários conhecimentos relativos ao Plano de Providencias Permanente, ao Plano de Desenvolvimento Institucional, aos Programas/Ações Governamentais, ações de responsabilidade da UFPR. Estrutura organizacional da instituição e normativos internos.

### **AÇÃO Nº. 022/2016 - Elaboração do RAINT para o exercício de 2015**

#### **Avaliação sumária**

Por meio da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT se torna possível fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle do Controle Interno, corroborando para o efeito de integração das ações de controle. O não cumprimento dos requisitos exigidos para o devido relatório fere o Princípio da Legalidade, quanto ao não cumprimento das normas, e o Princípio da Eficiência, pois sem o RAINT, não será possível medir a efetividade e produtividade da unidade.

#### **Origem da demanda**

IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, Resolução COPLAD nº. 10/2015, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967.

#### **Objetivo da ação**

Elaborar e entregar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2015, nos prazos previstos, à CGU e, posteriormente, ao Conselho de Curadores - CONCUR e ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD.





### **Escopo do trabalho**

Esta ação visa preparar um documento que possibilite a avaliação e controle das ações realizadas frente às ações previstas no PAINT.

### **Cronograma**

Entre os meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

### **Local de realização**

As atividades serão realizadas, preponderantemente, na sede da Auditoria Interna da UFPR.

### **Recursos humanos**

Para esta ação estima-se uma carga de 220 homens-hora distribuídas entre os meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, com a participação de toda a equipe (técnica e de apoio) da unidade. Serão necessários conhecimentos básicos de editoração de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides e ciência de todas as ações realizadas pela unidade no exercício do ano de 2015. Também serão necessários conhecimentos com relação aos normativos: IN CGU nº 07 de 29/12/2006, IN SFC Nº 01 de 03/01/2007, Resolução COPLAD nº. 10/2015, Decreto nº 3.591/2000 e Decreto nº 200/1967.

## II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE

### RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AUDIN/UFPR

A AUDIN/UFPR está localizada na Rua Dr. Faivre, 405, 2º andar do Edifício D. Pedro II – Campus Reitoria. A unidade dispõe de uma sala com área aproximada de 70m<sup>2</sup>.

Atualmente, a equipe da AUDIN/UFPR, técnica e de apoio, é composta por 09 (nove) servidores, sendo 03 (três) auditores de carreira – destes, um é chefe da unidade desde 2005 e os demais auditores foram nomeados no último ano (2015):

#### EQUIPE TÉCNICA

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO/CARGO DE DIREÇÃO	HOMENS-HORA
Luciane Mialik W. Linczuk	Auditor	Chefe da unidade – CD03	1936
Celso Saque	Auditor	****	1936
Luiz Eduardo C. Jenkins	Auditor	****	1936
Marcos Roberto dos Santos	Contador	Coord. de Análise de Regular. – FG01	176*
Silvana Bolgenhagen	Téc. em Contabilidade	Secretário – FG03	1584*
* PREVISÃO DE LICENÇA-CAPACITAÇÃO ** AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO PAÍS			<b>7568</b>

#### EQUIPE DE APOIO

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO/CARGO DE DIREÇÃO	HOMENS-HORA
Dioleno Zella Zielinski	Ass. em Administração	****	1936
Fabiane M. da C. Crivellaro	Ass. em Administração	Coord. de Análise de Gestão – FG01	1936
Dryele Drusz de Deus	Ass. em Administração	Assistente – FG03	1936
Sueli Emiko Oyama	Ass. em Administração	****	1936
			<b>7744</b>

Com relação ao cálculo de homens-hora, considerou-se o total de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias úteis anuais, tendo como parâmetro a média de 22

(vinte e dois) dias úteis mensais e descontados 30 (trinta) dias de gozo de férias por servidor. Assim, o total de homens-hora individual é de 1936. Em síntese, foram contabilizados **7568** homens-hora para a execução de ações de auditoria e **7744** para atividades de apoio, em atenção ao quadro e perfil dos servidores da unidade.

Quanto aos recursos materiais, para a execução das ações de auditoria e atividades de apoio, os servidores da AUDIN/UFPR têm a disposição computadores com acesso aos sistemas de controle interno necessários (SIAPE, SIAFI, SCDP, etc.), além de 01 (uma) impressora multifuncional (bem de terceiro). Possui, ainda, 01 (uma) linha telefônica - (41) 3360-5344 e ramais 5340, 5341 e 5342, email institucional ([audin@ufpr.br](mailto:audin@ufpr.br)) e página eletrônica junto ao Portal da UFPR (<http://www.ufpr.br/portaIufpr/auditoria-interna/>).

## **PREVISÃO DE DESPESAS 2016**

O orçamento da AUDIN/UFPR está vinculado à disponibilidade financeira do Gabinete do Reitor.

R\$ 15.000,00 Diárias

R\$ 15.000,00 Passagens

R\$ 10.000,00 Material de expediente

R\$ 8.000,00 Serviços de pessoa jurídica – taxas de inscrição em cursos de capacitação e treinamento

## **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO**

A Auditoria Interna da UFPR – AUDIN/UFPR possui, atualmente, nove servidores ativos, dentre os quais quatro são estáveis, e cinco em estágio probatório, o que indica que em torno de 50% estão sendo treinados em serviço necessitando de

Rua Dr. Faivre, 405, 2º. andar - Curitiba/PR - CEP 80.060-140 - Fone (41) 3360-5344 - E-mail [audin@ufpr.br](mailto:audin@ufpr.br)

maior atenção em relação às atividades desenvolvidas e uma supervisão mais presente. A unidade conta atualmente com três auditores e um contador, sendo os demais cargos de nível médio (um técnico contábil e quatro assistentes em administração). É relevante e necessária a constante capacitação dos servidores, especialmente quanto às orientações e diretrizes de controle interno, com vistas à fortalecer a unidade de auditoria interna no sentido de que possa cumprir com eficiência sua finalidade de adicionar/agregar valor à gestão, proporcionando melhorias nas operações e assessoramento à alta administração da UFPR.

AUDIN/UFPR busca o fortalecimento por meio da participação ativa em diversos eventos e ações dentro da UFPR, inclusive com ocorrências previstas para o ano de 2016, tais como: reunião mensal do CONCUR (Conselho de Curadores); reuniões anuais com os setores PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e PRA (Pró-Reitoria de Administração) dentre outros, para discussão e elaboração do Relatório de Atividades da UFPR, Relatório Plano de Providências Permanente e Relatório de Gestão da UFPR.

Para as ações de capacitação, a AUDIN dá preferência para a realização de cursos ofertados pela própria Administração Pública, sendo, contudo, por vezes recomendada a realização de cursos fora desta esfera.

As solicitações de participação em treinamentos pagos devem ser encaminhadas ao Gabinete do Reitor de forma fundamentada e este, por sua vez, deliberará pela aprovação da participação dos servidores naquilo que foi solicitado. As ações aqui transcritas são aquelas que exigem a utilização de recursos financeiros.

Assim, está previsto:

I. FONAI-Tec: Participar dos eventos promovidos pelo FONAI-MEC, a fim de promover a atualização, reciclagem e aprimoramento dos servidores lotados nesta unidade. Os fóruns realizados pelo FONAI/MEC realizam-se semestralmente e devem

contar obrigatoriamente com a participação de ao menos um representante, conforme despacho do MEC. A quantidade de participantes varia sempre com relação à disponibilidade orçamentária da UFPR na liberação dos recursos.

## II. SEMANA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - ESAF:

Este evento, promovido pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda - ESAF/MF tem por objetivo o aprimoramento dos servidores públicos federais nas atividades de execução e controle do orçamento público. Realizado 1 vez por ano, para a Região Sul do país, esta semana de treinamentos se mostra como importante ferramenta de atualização das ações de acompanhamento, prevenção e auditoria, realizadas tanto pela Controladoria Geral da União, quanto do Tribunal de Contas da União. É, portanto, uma grande oportunidade de se saber quais são os pontos de auditoria que os órgãos de controle estão visando. Necessita-se da participação de, ao menos, dois servidores da Unidade, dada a quantidade de oficinas que são realizadas no evento.

III. Programa de Capacitação e Orientação dos Gestores Públicos Federais (CAPACITA CGU): Este programa foi instituído pela Portaria CGU no. 1.965/2010. Os cursos ofertados são em sua maioria na modalidade EaD.

## IV. Cursos presenciais ofertados pela ESAF

V. Cursos desenvolvidos no âmbito da UFPR, pela PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas): Cursos pautados nas necessidades institucionais da UFPR, que seguem os paradigmas modernos da Gestão Pública, consubstanciados na eficiência e na eficácia, e também conforme as diretrizes que compõem o PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – Lei 11.091/2005).



## **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ FORTALECIMENTO DA UNIDADE**

Em 2015, foi aprovada a Resolução COPLAD nº. 10/2015 que “Estabelece o Regimento e o Organograma da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná”. A resolução resulta da revisão e atualização dos normativos internos da AUDIN/UFPR realizados em 2014 e 2015.

Curitiba, 15 de novembro de 2015.

**Luciane Mialik Wagnitz Linczuk**  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
CRC/PR nº 39.974/O  
Matrícula 154059